



MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao PROFESSOR CARLOS ALBERTO ALEIXO DA SILVA

Louvamos esse brilhante e competente profissional do magistério, nosso querido amigo e professor **CARLOS ALBERTO ALEIXO DA SILVA**, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposto a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 29 de NOVEMBRO de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador

